



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**LEI Nº 564, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ  
QUEIMADENSE A DOUTORA JULIANA  
FERNANDA BRASIL BARBOSA BRUCE  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições Federal, do Estado da Paraíba e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Queimadense a Doutora Juliana Fernanda Brasil Barbosa Bruce, Delegada da DEAM (Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher), pelos relevantes serviços prestados ao Município de Queimadas-PB.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas - PB, em 20 de agosto de 2018.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA REGO**  
Prefeito  
(assinada no original)